



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PALHOÇA  
Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos

**PORTARIA N. 03/2020**

O Excelentíssimo Senhor André Augusto Messias Fonseca, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Palhoça, na forma da lei,

**CONSIDERANDO** a epidemia do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que uma servidora de gabinete e uma estagiária de cartório, cujos nomes mantenho em sigilo para preservar a privacidade das mesmas, apresentaram sintomas de gripe e tiveram contato com os demais servidores e estagiários desta unidade em dias recentes;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** os servidores Adriel Oliveira França Gonzatto, Marcos Alves de Souza, Cristiane Felaço, Danise Eneida Teochi, Andreia Costa Ambrosio de Jesus, Ana Carolina Vieira, Carolina Destri Cabral, Carlos Braga, Rodrigo Costa e Rose de Lourdes Quadros e os estagiários Cristina Grah, Beatriz Peres Martins, Jéssica Rocha Schmitt, Caroline Rieger, Igor Nascimento e Vanessa Correa, do trabalho presencial e do registro de ponto entre os dias 16 e 31 de março de 2020.

Os servidores e estagiários acima nominados deverão realizar teletrabalho neste período.

Os servidores dispensados do trabalho presencial deverão ajustar escala de revezamento entre si, de forma que o atendimento ao público externo no cartório e no gabinete não seja interrompido, devendo haver, no mínimo, um servidor presente no cartório e outro no gabinete.

Cientifiquem-se os servidores e estagiários desta unidade, bem



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PALHOÇA  
Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos

como o Chefe de Secretaria da Comarca de Palhoça.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do TJSC, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Foro de Palhoça.

Registre-se. Publique-se.

Arquive-se uma via original em Gabinete e outra em Cartório.

Palhoça (SC), 16 de março de 2020.



**André Augusto Messias Fonseca**

Juiz de Direito